



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária

EDITAL N° 01/CMMA/2025

COMPOSIÇÃO CMMA BIÊNIO 2025/2027.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 380, de 01 de setembro de 2025, e

Considerando a Lei Municipal n° 886/2011;

Considerando o Edital n° 01/CMMA/2025, em especial o disposto no artigo 7°

## INFORMA:

Art. 1° Cumprindo todas as etapas previstas no Edital 01/CMMA/2025, e respeitando os prazos para a inscrição, homologação e eleição para segmentos da Sociedade Civil;

Art. 2° O Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2025/2027 terá a seguinte composição:

- I- três representantes da **Prefeitura de Ilha Comprida**;
- II- um representante da **Defesa Civil Municipal**;
- III- um representante dos órgãos ambientais estaduais, que tenha jurisdição no município; **Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal**
- IV- um representante dos órgãos ambientais federais, que tenha jurisdição no município; **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**.
- V- um representante da Associação Comercial de Ilha Comprida; **Associação Comercial, Industrial e de Profissionais Liberais de Ilha Comprida**.
- VI- dois representantes de Associações de Bairros, preferencialmente situadas em regiões opostas do território municipal, com definição entre os pares para divisão de cadeira, titularidade e suplência, permitindo, desta forma, maior representatividade da Sociedade Civil do mesmo segmento, conforme parágrafo único, Art 3 da Lei



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

866/2011; Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Pedrinhas - AMABP / Associação dos Amigos e Moradores do Balneário Monte Carlo - Unidos Venceremos / Associação de Moradores, Pescadores, Comerciantes, Proprietários, Loteadores e Simpatizantes do Boqueirão Sul - AMOBS.

- VII- um representante das instituições de pesquisa científica e/ou de ensino superior que tenham atuação na área ambiental no município; ETEC Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros
- VIII- um representante de organizações não-governamentais, que tenha atuação na área ambiental e esteja sediada no município; Instituto Renata Miguel dos Santos
- IX- um representante dos clubes de serviços, que tenha atuação na área ambiental e esteja sediada no município; Grupo Escoteiro Guará Vermelho.

Art. 3º Portaria nomeará todas as Conselheiras e Conselheiros indicados pelos representantes das entidades e instituições.

Art. 4º Concomitante a publicação da Portaria de nomeação, dia, horário e local serão divulgados para a Posse do CMMA, estando toda a Sociedade convidada.

Ilha Comprida, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Daniela Peitl Gonçalves

Márcio José Lúcio

Roberto Nicacio da Costa - Presidente.